INDICAÇÃO Nº 562/2022

Divinópolis, 28 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Informar ao cidadão, no momento do agendamento para retirada de medicamentos no site da prefeitura - na mesma aba -, sobre a disponibilidade ou não do medicamento nas farmácias da atenção primária de saúde.

JUSTIFICATIVA

Atualmente é disponibilizado no site da prefeitura, em uma aba específica, quais são os medicamentos disponíveis nas farmácias da atenção primária de saúde.

Lado outro lado, os cidadãos fazem o cadastro para retirada de medicamentos em outra aba no site da prefeitura.

Tem acontecido muito de no momento em que o cidadão se dirige até à farmácia o medicamento não está disponível. O cidadão retorna para sua residência sem o medicamento, mesmo tendo se cadastrado online para retirar o mesmo.

Assim, visando otimizar o cadastro e a retirada dos medicamentos, proporcionando aos cidadãos o conhecimento, no momento em que acessam o site para cadastrar a retirada, sobre a disponibilidade ou não do medicamento no município.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde